

— **Cepheus Even Empreendimentos** —
Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 08.808.899/0001-85 - NIRE 35.221.393.225

Ata de Reunião Extraordinária de Sócios

1. Data, Hora e Local: Em 29/04/2013, às 10:00 hs., na sede da Sociedade.
2. Composição da Mesa: Presidente: **João Eduardo de Azevedo Silva**; Secretário: **Dan Suguio**. **3. Convocação:** Dispensada, nos termos do § 2º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/02. **4. Presentes:** Sócios representando a totalidade do capital social. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. **6. Deliberações:** **6.1.** Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da Sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 1.005.709,00 para R\$ 157.709,00, sendo a redução de R\$ 848.000,00. **6.2.** A redução do capital será efetivada mediante a restituição de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 848.000,00, para a sócia **Even Construtora e Incorporadora S.A.** **6.3.** Nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCESP, do Instrumento Particular de 14ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias nesta data e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata. São Paulo, 29/04/2013. **João Eduardo de Azevedo Silva** - Presidente; **Dan Suguio** - Secretário.

DOESP - 1COL X 7CM



CEPHEUS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - CNPJ/MF nº 08.808.899/0001-85 - NIRE 35.221.393.225 **Ata de Reunião Extraordinária de Sócios.**
1. Data, Hora e Local: Em 29/04/2013, às 10:00 hs., na sede da Sociedade. **2. Composição da Mesa:** Presidente: **João Eduardo de Azevedo Silva**; Secretário: **Dan Suguio**.
3. Convocação: Dispensada, nos termos do § 2º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/02. **4. Presentes:** Sócios representando a totalidade do capital social. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. **6. Deliberações:** **6.1.** Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da Sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 1.005.709,00 para R\$ 157.709,00, sendo a redução de R\$ 848.000,00. **6.2.** A redução do capital será efetivada mediante a restituição de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 848.000,00, para a sócia **Even Construtora e Incorporadora S.A.** **6.3.** Nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCESP, do Instrumento Particular de 14ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias nesta data e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata. São Paulo, 29/04/2013. **João Eduardo de Azevedo Silva** - Presidente; **Dan Suguio** - Secretário.

ODIA – 2COL X 2CM

